

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 15 MAIO DE 2026

Horário: 13:30h às 17:30h

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DAS ATAS: 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 27.02.2026 e da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB/MT DE 30.04.2026

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº017 de 31 de março de 2026 que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Tipo D, vinculada a CRU Rondonópolis, Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, (Quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais) no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº20 de 14 de abril de 2026 que aprova a Emenda Parlamentar nº 39750006, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, para incremento ao custeio dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para o Município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Tele Pires, no Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº21 de 14 de abril de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção, continuidade e reforço dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), destinado ao Hospital Regional de Água Boa, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº22 de 14 de abril de 2026 que aprova a proposta nº 09032026-092206, para Custeio da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), para o município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº26 de 23 de abril de 2026 que aprova o Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso 2026 (PEHAN-MT 2026), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº28 de 27 de abril de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Garças Araguaia, no valor de R\$ 14.425.607,60 (Quatorze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) para realização procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº29 de 27 de abril de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Município de Guarantã do Norte no valor de R\$ 1.473.704,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quatro reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº31 de 28 de abril de 2026 que aprova o Plano de Ação nº 090322026092199, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 298.500,00(duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para o Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Leste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

09	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº32 de 30 de abril de 2026 que aprova o Plano de Ação nº 09032026-092205, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 712.022,00 (setecentos e doze mil, vinte e dois reais), para o Município de Riberãozinho, situado na Região de Saúde Leste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
10	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº33 de 06 de maio de 2026 que aprova a 4ª proposta apresentada pelo Município de Cuiabá no valor de R\$ 54.551.829,07 (Cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
11	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº34 de 06 de maio de 2026 que aprova o Projeto Técnico de Custeio ao piso da atenção primária, no valor de R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para o Município de Guiratinga, Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
12	Dispõe sobre a adequação do cronograma para continuidade do processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado – PRI no âmbito do Estado de Mato Grosso, para o período de 2026 a 2027, e sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do PRI/MT. (SES.CIN.2026.65839)
13	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo (EMA) no município de Garantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.10496)
14	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Brasnorte no valor de R\$ 999.492,10 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES.PRO.2026.21753)
15	Dispõe sobre a aprovação do remanejamento do Teto MAC Federal, referente a PPI Hospitalar do município de Barra do Bugres situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso por meio da devolução do valor anual de R\$ 1.997.212,92 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos) a qual foi transferido ao teto MAC do Estado de Mato Grosso em virtude da transferência da gestão do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira (CNES 2472457) para a gestão estadual no ano de 2018, conforme Protocolo nº 251720112603 de 27/02/2026 as 15:20:24 horas gerado pelo SISMAC referente a 4ª parcela de 2026.(SES.PRO.2025.77296)
16	Dispõe sobre o Protocolo de Regulação para o Tratamento com Radioiodoterapia (RIT), sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.(SES.CIN.2026.71916)
17	Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual de Leitos de Isolamento de UTI Adulto e Pediátrico do Hospital Dr. Leony Palma de Carvalho (HMC) – (CNES: 9209352) Município de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2025.25446)
18	Dispõe sobre a notificação compulsória de anomalias congênitas, em menores de 1 (um) ano, no âmbito dos serviços de saúde públicos e privados do Estado de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.73104)
19	Dispõe sobre a notificação compulsória da Bronquiolite em menores de 2 (dois) anos de idade, no âmbito dos serviços de saúde públicos e privados do Estado de Mato Grosso, e estabelece diretrizes para vigilância, monitoramento e resposta assistencial. (SES.CIN.2026.73104)
20	Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Público de Saúde da Região do Vale do Teles Pires (CPSVTP), com sede no Município de Sorriso do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos (CISVA), com sede no Município de Juara, situado na Região de Saúde do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia (CISGA), com sede no Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. . (SES.PRO.2026.29134)
21	Dispõe sobre a aprovação da utilização do saldo remanescente do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, pactuado na Resolução CIB/MT nº 254 de 14 de junho de 2022, no valor de R\$ 270.140,00 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta reais) destinado à construção da sala de Raio X, para o município de Serra Nova Dourada, Região de saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.13064)
22	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 463.817,32 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	e trinta e dois centavos), ao município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.02030)
23	Dispõe sobre aprovação da 6ª proposta apresentada pelo Município de Jaciara no valor de R\$ 19.253.793,89 (Dezenove milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES.PRO.2026.31628)
24	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços da atenção primária a saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.27758)
25	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Confresa, Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28625)
26	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção, continuidade e reforço dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31631)
27	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços da atenção primária a saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.27186)
28	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para adequação estrutural do HPSMVG para implantação da Sala Lilás, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28416)
29	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção e reforma do Hospital Municipal Euclides Horst, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/27751)
30	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (um) veículo Tipo Van para remoção simples e eletiva de pacientes, no valor de R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil, seiscientos reais), para o Município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/33286)
31	Dispõe sobre a aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Atenção Hospital de Referência (MAC), do município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/31822)
32	Dispõe sobre a aprovação do incremento financeiro de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Barra do Garças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024/GBSES, de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). (SES-PRO-2026/08867)
33	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/17348)
34	Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13988)
35	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção da UBS Jose Carlos Guimarães, no valor de R\$ 1.965.654,23 (um milhão e novecentos e sessenta cinco mil e seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/30864)
V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)	

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

➤ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

1. Municípios que encaminharam o Atestado de Conclusão de Obra e aqueles que solicitaram credenciamento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

(Coord. de Promoção e Humanização da Saúde - COPHS/SAS/SES-MT/Andressa Fantim Giroldo Pinho):

MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO	Nº OFÍCIO	SISMOB
Terra Nova do Norte	Conclusão de obra	24/2026/SMS	01978.2120001/12-001
Matupá	Conclusão de obra	161/2026/SMS	97537.9800001/13-002

Equipe técnica do PAS – Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/SAS/SES-MT

2. Municípios que solicitaram credenciamento por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) OU pelo Gerencia APS- e Gestor para o incentivo financeiro de CUSTEIO dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS), através do Ministério da Saúde.Registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES):

MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO	Nº OFÍCIO	SCNES
Matupá	Unidade do PAS	Nº 162/GS/SMS/2026	7987706
Terra Nova do Norte	Unidade do PAS	Nº 22/GS/SMS/2026	7620721
Cocalinho	Unidade do PAS	Nº 104/GS/SMS/2026	4505190

Equipe técnica do PAS – Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/SAS/SES-MT

3. Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI/OFFÍCIO/PROCESSO
Cocalinho	03 ACS 01 e-Multi Estratégica 01 UOM	Of. Nº 105/SMS/COC
Vila Rica	01 e-Multi Estratégica	Of. Nº 125/2026/SMS VR-MT

VII- APRESENTAÇÕES:

- **Protocolo de Intenções / Termo de Parceria entre UFMT e COSEMS/MT – Silvano Macedo Galvão- Vice-reitor da Universidade Federal Mato Grosso**
- **Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso 2026 (PEHAN-MT) – Vinícius Vezzi (Coord. De Atenção às Condições de Saúde)**



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA 11/06/2026**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O 27/05/2026**